

EDITAL N.º 39, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 0703125-46.2022.8.07.0016, advinda da 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, PROCEDEU AO CANCELAMENTO do ato de protocolo nº 98/035.985-6 (Aprovação nº 980359856, datada de 20.08.1998), que promoveu a inclusão do Sr. DIVINO RIBEIRO DAMACENO no quadro societário da empresa PROJEDADOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.943.583/0001-57, NIRE nº 5320086847-4, e por cadeia, o ato societário posterior nº 99/007.354-8 (Aprovação nº 990073548, datada de 09.03.1999).

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 11/02/2026, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **194807085** código CRC= **C7AB6983**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358